



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Tel.: 3905-2030 Fax: 3905-2016
E-mail: cpl@detran.df.gov.br



Ref.: Impugnação aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2017

Impugnante: OI S.A., em Recuperação Judicial

Decisão do Pregoeiro:

O PREGOEIRO do DETRAN/DF, no exercício da competência que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 5.450/2005, decide:

- a) A impugnação foi apresentada dia 27/01/2017, portanto, TEMPESTIVA;
- b) NÃO CONHECER da impugnação apresentada pela empresa OI S.A. - em Recuperação Judicial, tendo em vista não atender aos requisitos contidos no item 11.3 do Edital, devido à falta de documento hábil que permita identificar o impugnante como representante da empresa, bem como o documento enviado não conter nenhuma assinatura.

Brasília, 30 de janeiro de 2017.

Rivelton Costa da Silva - Pregoeiro

Peça nº _____
Processo 055. 028.074/2016
Rubrica _____ Mat. 250454-5